

CHEFIA DO GOVERNO
Gabinete do Primeiro Ministro

Despacho n.º 36/2025

Sumário: Cessando as funções e nomeação dos membros do Conselho de Administração do Hospital Dr. Baptista de Sousa.

de 21 de novembro de 2025

O Conselho de Administração do Hospital Dr. Baptista de Sousa constitui um órgão de direção, nos termos do diploma que estabelece os princípios e normas aplicáveis aos Hospitais Centrais.

Nos termos legais, os membros do referido Conselho de Administração são nomeados, em regime de comissão de serviço, por Despacho do Primeiro Ministro, sob proposta do membro do Governo responsável pela área da Saúde.

Tendo presente a proposta apresentada por Sua Excelência o Ministro da Saúde, determina-se o seguinte:

Artigo 1º

Cessação de funções

Nos termos da alínea d) do n.º 2 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 59/2014, de 4 de novembro, é declarada a cessação da comissão de serviço dos seguintes membros do Conselho de Administração do Hospital Dr. Baptista de Sousa:

- a) Helena Maria Rebelo Rodrigues - Presidente do Conselho de Administração;
- b) Nair Chantre Silva Santos Lucas – Segundo Vogal, Diretora Clínica;
- c) Vera Lúcia Lopes Monteiro – Terceiro Vogal, Enfermeira Superintendente;
- d) Aristides Manuel Ramos, Quarto Vogal, Administrador; e
- e) Paulo Jorge Semedo Miranda Freire, Quinto Vogal não executivo.

Artigo 2º

Nomeação

Ao abrigo do disposto no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 59/2014, de 4 de novembro, conjugado com o n.º 2 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 83/2005, de 19 de dezembro, bem como com o n.º 2 do artigo 13.º do Despacho Conjunto n.º 03/2013, de 22 de janeiro, na redação dada pelo Despacho Conjunto n.º 03/2020, de 31 de dezembro, são nomeados, em regime de comissão de



serviço, os seguintes membros para integrarem o Conselho de Administração do Hospital Dr. Baptista de Sousa:

- a) Victor Manuel Moreira da Costa- Diretor, Presidente do Conselho de Administração,
- b) Paulo Jorge de Pina Almeida – Segundo Vogal, Diretor Clínico;
- c) Nilza Graciete Duarte Delgado - Terceiro Vogal, Enfermeira Superintendente;
- d) Laurinda do Rosário Brito - Quarto Vogal, Administradora; e
- e) Cátia Sofia Silva Além Costa – Quarto Vogal não executivo.

Artigo 3º

Entrada em vigor

O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Gabinete do Primeiro-Ministro, na cidade da Praia, aos 21 de novembro de 2025. — O Primeiro Ministro, *José Ulisses de Pina Correia e Silva*.